



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Portaria nº 3.764, de 27 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 003, de 19 de outubro de 2006; Considerando o requerimento efetuado pela servidora Wlivangela Aparecida da Costa Affonso, protocolado sob o nº 15.983, em 21 de Janeiro de 2014; Resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Estímulo de Graduação (AEG), a razão de 5% do vencimento base, à servidora Wlivangela Aparecida da Costa Affonso, portadora do MASP nº14.288.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal